



PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA

A Senhora Prefeita Municipal da Estância Turística de Brotas, Alexsandra Berto Brandão, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando:

- a necessidade da Administração Pública em assegurar a contratação constante no presente processo, indispensável ao atendimento do interesse público;
- a justificativa apresentada pela Secretaria requisitante;
- a existência de Termo de Referência e demais documentos que demonstram a viabilidade da contratação;
- a observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e transparência;

AUTORIZA a abertura da Dispensa Eletrônica nº 466/2026, visando à contratação do objeto descrito nos autos, nos termos do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições aplicáveis.

DETERMINAÇÕES:

Remetam-se os autos ao Departamento de Compras Diretas – Setor de Administração de Materiais, Licitações e Contratos, para adoção das providências necessárias à abertura e condução do procedimento eletrônico;

Proceda-se à publicação do Aviso de Contratação Direta no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, Portal da Transparência e demais meios oficiais, na forma da legislação vigente.

Fica consignado que o Setor de Administração de Materiais, Licitações e Contratos é responsável exclusivamente pela condução procedimental da Dispensa Eletrônica, não lhe cabendo responsabilidade técnica quanto ao objeto da contratação, cuja competência é da Secretaria requisitante.

Brotas, na data da assinatura digital.

ALEXSANDRA BERTO BRANDÃO

Prefeita Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Alexsandra Berto**, **PREFEITA MUNICIPAL**, em 05/08/2026, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1611685** e o código CRC **32FDDCF5**.

Referência: Processo nº 3507902.405.00006666/2026-35

SEI nº 1611685